ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.
Site: **www.acdem.org.br** / E-Mail: **acdem@terra.com.br** / **Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.**

Unidade: São Miguel
Período: 01/01/2017 a 31/03/2017
OSC: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo

Cota Diária: café 150 Almoço 1.600

Relatório de Atividades

O programa ofereceu uma alimentação de boa qualidade a preço acessivel à população dos menos favorecidos, refeição equilibrada nutricionalmente e dentro dos padrões higiênicos e sanitários. Em datas comemorativas como: (Pascoal, Festa Junina, dias das mães e Aniversário do Restaurente), fazemos um dia especial para todos os usuarios, onde servimos um belo almoço, com bastante animação, carisma e alegria, para que todos se sintam especial e saiam felizes e satisfeitos.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	9.450	9.000	95,2%
Almoço	100.800	95.743	95,0%
Total	110.250	104.743	95,0%

	RECURSOS		
	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 443.110,50	R$ 501.367,23	93,1%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 95.445,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 538.555,50		

São Paulo, 31 de Março de 2017.

Luis Araujo França
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico monitoramento e avaliação - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 31/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 03/04/2017 a 30/03/2018.

Período monitorado: 1 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a

cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 30/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	100.800	95.743	95%	85%	Satisfatório
Café da manhã	9.500	9.000	95%	85%	Satisfatório
Satisfação dos usuários	70%		89%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$ 538.555,50	R$: 501.367,23	93,1%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação da casa dos deficientes de Ermelino Matarazzo, apresentou de maneira adequada e coerente os demonstrativos de origens e aplicações dos recursos públicos, após analises podemos afirmar que as despesas estão de acordo com escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Há demanda reprimida

f) Das recomendações

Não há recomendações a serem feitas, o restaurante Bom Prato São Miguel apresentou excelente desempenho operacional e consequentemente serviram ótimas refeições, não só atingindo como superando as expectativas do programa.

São Paulo dia 03 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Pinhata.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista.

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 31/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 03/04/2017 a 30/03/2018.

Período monitorado: 1 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

Após analisar e acompanhar a prestação de contas da OSC, podemos concluir como regular, os recursos públicos repassados foram utilizados conforme o escopo do projeto, a OSC atendeu e superou as metas propostos pelo presente trabalho.

São Paulo dia 03 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação.
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista.

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 31/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 03/04/2017 a 30/03/2018.

Período monitorado: 1 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo dia 03 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Mirian Pinhata.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.